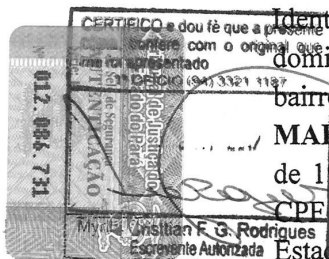
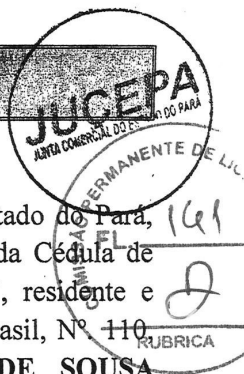


CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"CORREIO GRAFICA E EDITORA LTDA"



ANGELA AZEVEDO CHAMON, brasileira, natural de Marabá, estado do Pará, nascida em 09 de julho de 1955, divorciada, empresaria, portadora da Cédula de Identidade N.º 1311907 SSP/PA e do CPF(MF)N.º 168.303.422-87, residente e domiciliada na cidade de Curionópolis, estado do Pará, à Avenida Brasil, N.º 110, bairro Centro, CEP: 68523-000, e, **MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ**, brasileira, solteira, natural de Xambioá - TO, nascida em 01 de outubro de 1985, Jornalista, portadora da Cédula de Identidade N.º. 3057609 SSP/DF e do CPE (MF) N.º. 005.939.891-47, residente e domiciliada na cidade de Curionópolis, Estado do Pará, Av. Brasil, N.º 97, bairro Centro, CEP: 68.523-000, resolvem constituir uma sociedade limitada empresarial, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial “CORREIO GRAFICA E EDITORA LTDA”, sendo regida de conformidade com a Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade terá sua sede e foro na “Quadra Vinte e Oito, (FL.33) S/N – Lote 22, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-270, nesta cidade de Marabá - Pará.”

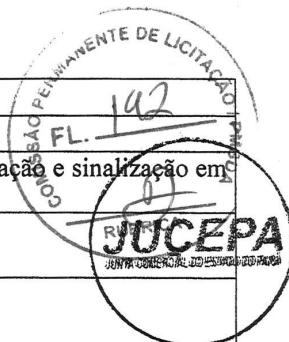
Parágrafo Único – É facultada a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

Constitui objeto da sociedade:

CNAE FISCAL	ATIVIDADES
1811-3/02	A impressão de livros em geral (atlas, mapas, livros de conteúdo técnico e geral, revistas industriais, etc.), sob contrato. Impressão de material para uso publicitário.
1811-3/01	Impressão de jornais
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário.
1813-0/99	Impressão de material para outros usos.
1821-1/00	Serviço de pré- impressão.
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários.
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros.
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas.
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos.
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
5822-1/02	Edição integrada e impressão de jornais não diários.



CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade terá seu início de atividades no ato da homologação do presente instrumento e o prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado neste ato em moeda corrente, na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, todos com direito a voto, no valor nominal e unitário de R\$ 1,00(Um Real), que estão assim distribuídas entre as sócias.

SÓCIAS	QUOTAS	%	VALOR
Angela Azevedo Chamon	75.000	50%	R\$ 75.000,00
Mariana Azevedo de Sousa Marquez	75.000	50%	R\$ 75.000,00
Total	150.000	100%	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas ambas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade caberá à sócia **ANGELA AZEVEDO CHAMON**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representa-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários a gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores.

Parágrafo Único – A administradora é investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA OITAVA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, as administradoras terão direito a uma retirada mensal a título de *Pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS OU PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento da outra sócia, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para a sócia que queira adquiri-las.

Parágrafo Primeiro – A sócia que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a outra por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade, podendo tal prazo ser reduzido ou mesmo desconsiderado mediante expressa disposição da outra sócia.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de não haver manifestação expressa da outra sócia, a sócia retirante poderá transferir suas quotas a terceiros, sem prejuízo do benefício de preferência, previsto no caput desta cláusula.

Parágrafo Terceiro – Negada expressamente a transferência de quotas a terceiros, a sociedade poderá ser rescindida, na forma da cláusula décima terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO, INSOLVENCIA, INTERDIÇÃO

E RETIRADA DE SÓCIO QUOTISTA

a) A sociedade não poderá ser dissolvida em caso de morte, insolvência, interdição ou retirada de sócia quotista.



b) Em caso de morte de sócia quotista, será observado o seguinte:

I – cônjuge sobrevivente, assim como seus herdeiros, tornam-se titulares das quotas, podendo estes integrar a sociedade ou indicar terceiro(s), desde que com a aquiescência do sócio remanescente;

II – na hipótese do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro que não integrar a sociedade continuará a participar do resultado econômico da sociedade na forma prevista na Cláusula Décima deste contrato;

III – na hipótese do cônjuge e/ou herdeiro que optar pela liquidação de sua quota na sociedade, será observado o seguinte:

1 – o pedido deverá ser formalizado em até 30 dias após o óbito;

2 – a sociedade deverá deliberar sobre o pedido em até 60 dias da sua formalização, inclusive para elaboração do balanço específico;

3 – os haveres poderão ser pagos conforme deliberação da sociedade, no mínimo em 10 parcelas mensais, respeitado a proporção das quotas de cada sócia, observado o resultado do balanço específico tendo por base o patrimônio líquido;

4 – as quantias a que referem o inciso anterior, se for o caso, serão monetariamente corrigidas com base na variação da Caderneta de Poupança Oficial;

5 – O Balanço Patrimonial será levantado com data do último dia do mês anterior ao evento;

Parágrafo Único – As regras previstas nesta Cláusula aplicam-se, no que couber, as hipóteses de sócio falido, interditado ou insolvente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida apenas por deliberação das sócias-quotistas, para esse fim convocadas, respeitando o quórum deliberativo previstos na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DESINPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, expressamente que, não se acha impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previstos na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre as sócias ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Marabá, Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudanças de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em três (03) vias de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

Marabá - Pa, 30 de março de 2015.

ANGELA AZEVEDO CHAMON

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º. OFÍCIO
ALBERTO SANTIS FILHO - TABELIÃO
FOLHA 32, QUADRA 07, LOTE 17A - N. Marabá
Fone: (94) 3321-1479 - Marabá - PA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s):
[5pSfiev2] ANGELA AZEVEDO CHAMON.....
[5pSputK2] MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ.....

Dou que dou fe.
Marabá(PA), 31 de Março de 2015

Em Testemunho da Verdade

EDINALIA BELAS BARROS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA

SELOS
Selo: H007597400 a H007597401 Emol.
R\$8,40+ Selo
R\$0,60 Total R\$9,00
Valido somente com selo de segurança.

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE SEGURANÇA

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2
CNPJ: 07.867.969/0001-36
Folha 32, Quadra 07, Lote 17A - Fone: (94) 3321-1479
CEP: 68006-070 - Nova Marabá - Marabá

ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
INGEMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

Confiro e dou fé que a presente
me foi apresentada

1º OFÍCIO (94) 3321 1187

12 SET. 2017

Edinalia Belas Barros Nunes
Escritor(a) Autorizada
Nº: H
012.086.735

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2015 SOB Nº: 15201400157
Protocolo: 15/948821-4, DE 01/04/2015

CORREIO GRAFICA E EDITORA LTDA

IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3057609 SSP/DF

CPF
005.939.891-47

DATA NASCIMENTO
01/10/1985

FILIAÇÃO
FERNANDO SILVA MARQUEZ

KENNIA AZEVEDO DE SOUS
A MARQUEZ

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04571341080

VALIDADE
06/06/2019

1ª HABILITAÇÃO
04/02/2009

OBSERVAÇÕES

Mariana A. de S. Marquez
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURIONÓPOLIS, PA

DATA EMISSÃO
16/06/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

76411151042
PA237063344

DETRAN-PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
933096946

PROIBIDO PLASTIFICAR
933096946



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS | PA
Mozart Lisboa de Lima - Oficial e Tabelião
Av. Maranhão, 125 - Curionópolis/PA - CEP 66.523-000 - FONE: (94) 3348-1024 - cartoriodecurionopolis@gmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 025727

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel e
Curionópolis, 05 de dezembro de 2016.
Em Test. da verdade.

MICHELLY NUNES DOS SANTOS - 2ª Oficial Substituta

Válido(a) somente com o selo de autenticidade ----
Emolumentos: R\$ 4,60 + selo: R\$ 0,60 -- Total: R\$5,20 <SELO_ATO>
FRC (TJPA): 1,5% FRJ (TJPA): 10%

Michelly Nunes dos Santos
2ª Oficial Substituta



VÁLIDO SOMENTE COM SELO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL. 147
2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1311907 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 12/12/2016

NOME ANGELA AZEVEDO CHAMON

FILIAÇÃO DEMOSTHENES AZEVEDO FILHO
CLOTILDE LIMA MUTRAN

NATURALIDADE MARABÁ PA DATA DE NASCIMENTO 09/07/1955

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA 045480015519732000250420000271756

CPF 11.067.894-0

PARA AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO de autenticidade
Este documento é uma cópia autêntica
do original, emitido em 12/12/2016
por este órgão.

Assinado digitalmente por
Angela Azevedo Chamon
Diretor de Identificação - DPIC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

RUBRICA

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Angela Azevedo Chamon
12.325.375

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

15 DEZ 2016

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Selo de Segurança

UTM

Série H

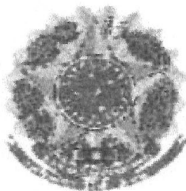
010.237.456

Assinatura Autorizada

CARTÓRIO ANEXO

MEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI
Tribunal
KATYA SANTIS F SCHERER
KENNY A. SANTIS F RODRIGUES
TABELA SUBSTITUTA
KELYA SANTIS F VASCONCELOS
ZELOMAR PEREIRA DOS REIS
ESCREVENTES AUTORIZADA

(94) 3321-1319
Marabá PA



CARTORIO DO 1º OFÍCIO "ANTONIO SANTIS"
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE MARABÁ

Neuza Maria Santis Seminotti - Notária Titular

Katty Anaryllis Santis Farias Sherer - Kemy Andressa Santis Farias Rodrigues

Tabeliães Substitutas

Kelvy Anery Santis Farias Vasconcelos

Escriturante Autorizada

Folha CSI 32, Quadra 05, Lote 66, Nova Marabá, Marabá-PA - Fones: (94)3321-1319/1187-Dx 3321-2276

E-mail: cartorio.antoniosantis@hotmail.com



Tabelionato Elvina Santis-2º Ofício
Confere com a original Apresentada

Marabá(PA)29/05/2016
EDINALIA BELAS BARROS NUNES-ESCREVENTE A

MPD

Selo: H011474312

Emol. R\$5,00+ Selo R\$0,85 Total R\$5,85

Valido somente com selo de segurancia

Tribunal de Justiça do
Estado do Pará

Selo de Segurança

AUTENTICAÇÃO
Selo: H

011. 474. 312

**VALIDO SOMENTE COM
SELO DE SEGURANÇA**

Livro: 0273

Folha: 120

CERTIDÃO

CERTIFICO que revendo os livros deste Cartório, a meu cargo, encontrei lavrada nestas notas, em data de aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze), às Fls. 120, do livro 0273, de **PROCURAÇÃO** o instrumento cujo teor é o seguinte: **PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ CORREIO GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP NA FORMA ABAIXO**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (23/06/2015), nesta Cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, compareceu como outorgante: **CORREIO GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica com direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.172.539/0001-60, com sede na Folha 33, Quadra 28, Lote 22 - Bairro Nova Marabá, Marabá - PA, neste ato representada por **ANGELA AZEVEDO CHAMOM**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.311.907-SSP-PA e inscrita no CPF/MF sob nº 168.303.422-87 residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 110, Bairro Planalto, na cidade de Curionópolis, Estado do Pará, reconhecida como a própria do que dou fé, disse a outorgante que por este público instrumento nomeia e constitui bastante procuradora: **GILCELLY BORGES CHAVES**, brasileira, solteira, assistente administrativa, portadora da Cédula de Identidade nº 425756/2ªVIA/SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob nº 005.726.341-88 residente e domiciliada na Rua Paris, nº 5, Bairro Belo Horizonte, na cidade de Marabá, Estado do Pará; a quem confere poderes especiais para representar a outorgante; podendo: **A)** - vender e assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário, ceder, transferir, doar, hipotecar, permutar, locar, sub-locar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da Empresa; e comprar quaisquer bens e produtos; podendo, pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da lei; representar o Outorgante apresentando-se perante Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias da Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradora de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, ai requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for, assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares e rescindi-los; **B)** - representar a Empresa apresentando-se perante a terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, ai, podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, inclusive podendo receber Cartas de Notificações e concordar ou discordar com o que convier; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; **C)** - representar o Outorgante apresentando-se perante quaisquer instituições bancárias e financeiras em geral, inclusive junto ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Itaú S/A, HSBC Bank Brasil S/A, Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ, Banco BRADESCO S/A., em qualquer de suas agências e Filiais, em Marabá-PA, e em quaisquer outras cidades, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança; fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, assinar cheques, solicitar saldos e extratos de conta correntes ou de aplicações,

CÓPIA COLOREDA
Folha 33, Quadra 28, Lote 22 - Bairro Nova Marabá, Marabá - PA
CARTORIO DO 1º OFÍCIO

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º Ofício
Folha 32, Quadra 05, Lote 66, Nova Marabá, Marabá - PA
CNPJ 07.357.539/0001-60
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
JOENIA CHAVES - Escriturante Autorizada



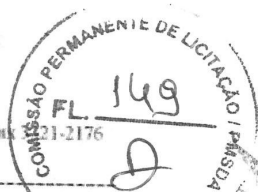
CARTORIO DO 1º OFÍCIO "ANTONIO SANTIS"
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE MARABÁ

Neuza Maria Santis Seminotti - Notária Titular

Katty Amaryllis Santis Farias Sherer - Kenny Andressa Santis Farias Rodrigues
Tabeliães Substitutas

Kelvy Anery Santis Farias Vasconcelos
Escritor Autorizada

Folha CSI 32, Quadra 05, Lote 66, Nova Marabá, Marabá-PA - Fones: (94)3321-1319/1187-Fax: (94)3321-2176
e-mail: cartorio.antoniosantis@hotmail.com



LIVRO: RUBRICA
Folha: 121

04.852.00001-27

CARTORIO 1º OFÍCIO

NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI

Folha CSI 32, Qd. 05 - L. 66
CEP 68508-050 - Nova Marabá
MARABÁ - PARÁ

CÓPIA COLORIDA
Folha 001 de 01
CARTORIO DO 1º OFÍCIO

conferir saldo e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao fito bancário; **D)** - representar o outorgante apresentando-se perante as Repartições em Gerais de Correios e Telégrafos, aí, podendo retirar mercadorias e correspondências, e receber vales postais e reembolsos; requerer, e acompanhar processos em quaisquer entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, em quaisquer empresas Autárquicas e Privadas, podendo assinar quaisquer documentos necessários; **E)** - admitir e contratar funcionários, fixando-lhes suas funções, remunerações e condições; assinar carteiras de trabalho, recibo de férias e avisos prévios; rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar a Outorgante perante a Justiça do Trabalho, Sindicatos Classistas, bem como perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas delegacias regionais; **F)** - representar a empresa apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições; **G)** - representar a empresa perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de iluminação Pública, e outras, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que necessário for aos interesses da empresa, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; **H)** - representar a empresa apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes "ad judicium", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; e, **I)** - representar, também, a empresa apresentando-se perante quaisquer consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí pagar taxas de seguro, mensalidades e outras, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; **J)** - promover a participação da Empresa em licitações públicas em geral, podendo, concordar e discordar com todos os seus termos; assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixas e descontos; bloqueios e receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, apresentar, juntar, requerer e/ou retirar documentos; pagar taxas e/ou custas; prestar declarações e informações, assinar requerimentos, e mais, assinar qualquer documento que se faça necessário, praticando, finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo ainda Substabelecer esta no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. Assim o disse e dou fé, **O presente mandato tem validade pelo prazo de 03 anos a contar da data de sua assinatura. LAVRADO SOB MINUTA APRESENTADA.** Marabá, 23 de junho de 2015. ANGELA AZEVEDO CHAMOM. Era o que continha no mencionado instrumento ficando aqui bem e fielmente trasladado hoje por certidão do seu próprio livro original, a qual me reporto. Certifico ainda que o presente instrumento encontra-se em pleno vigor até esta data. Nada mais, dou fé, Eu, T Escritor Autorizada, no impedimento da Tabeliã, esta fiz digitar, conferi, dou fé e no final assino em público e raso.-
Selo: 000.326.176.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

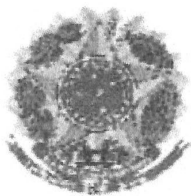
011.474.313

Tabelionato Elvina Santis-2º.ºfício
Confere com a original apresentada
Marabá(PA)29/05/2017.
EDINALIA BELAS BARROS NUNES-ESCREVENTE A
HPC
Selo:H011474313
Emol. R\$5,00+ Selo R\$0,85 Total R\$5,85
Valido somente com selo de segurança

Em Testemunho T da verdade.

Marabá, 03 de dezembro de 2015.

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º.ºfício
CNPJ 07.967.963/0001-36
Folha 32, Quadra 07, Lote 17-A Fones: (94)3321-1419
CEP:68008-070 - Nova Marabá - Marabá
ALBERTO SANTIS-FILHO - Tabelião
MOEMA CHAVES - Escritor Autorizada



CARTORIO DO 1º OFÍCIO "ANTONIO SANTIS"
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE MARABÁ

Neuza Maria Santis Seminotti - Notária Titular

Katty Amaryllis Santis Farias Sherer - Kenny Andressa Santis Farias Rodrigues

Tabeliães Substitutas

Kelvy Anery Santis Farias Vasconcelos

Escrevente Autorizada

Folha CSI 32, Quadra 05, Lote 66, Nova Marabá, Marabá-PA - Fones: (94)3321-1319/1187-Fax 3321-2176
e-mail: cartorio.antoniosantis@hotmail.com



Livro: 0273

Folha: 122

Lidianne Borges Evangelista

Lidianne Borges Evangelista

Escrevente Autorizada

CÓPIA COLORIDA

Func. Resp. 29/05/17
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO



VALIDO SOMENTE COM O SELO

**VALIDO SOMENTE COM
SELO DE SEGURANÇA**



TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício
CNPJ 07.867.963/0001-36
Folha 32, Quadra 07, Lote 17-A Fones: (94)3321-1479
CEP:8906-070 - Nova Marabá - Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

Tabelionato Elvina Santis-2º.Ofício
Confere com a original apresentada
Marabá(PA)29/05/2017. *Edinalia*
EDINALIA BELAS BARRUS NUNES-ESCREVENTE A
MPC
Selo:H011474314
Emol. R\$5,00+ Selo R\$0,85 Total R\$5,85
Valido somente com selo de segurança

Assinaturas manuscritas

Procuração.



OUTORGANTE:

CORREIO GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.172.539/0001-60, com sede na Folha 33, Quadra 28, Lote 22, Nova Marabá-PA, neste ato, representada por sua procuradora, senhora Gilcelly Borges Chaves, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 425.756 SSP/TO e CPF nº 005.726.341-88, residente e domiciliada na cidade de Marabá/PA.

OUTORGADO:

WIRLLAND BATISTA FONSECA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PA 18438, com escritório profissional sito na Folha 21, Quadra 10, Lote 34, (Avenida VP-7), Bairro Nova Marabá, Marabá - PA.

PODERES:

Confere poderes gerais e especiais para o foro em geral, com a cláusula ad judicium et extra, a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive receber notificações, intimações e citações, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, além de participar de processos licitatórios em todas suas modalidades (convite, tomada de preço, concorrência, pregão e RDC), podendo assinar declarações, propostas e contratos, concordo com os termos do ato convocatório, interpor e renunciar recurso, ofertar lances, negociar preço, complementar proposta e tudo mais o que for necessário ao Pregão Presencial nº **38/2017-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia**, bem como, propor ação competente em que o outorgante seja autor ou reclamante, podendo substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso.



Marabá (PA), 08 de setembro de 2017.

CORREIO GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Gilcelly Borges Chaves



TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10680425

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 9.966/94)

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

BARCODE



AUTENTICAÇÃO

Tribunal de Justiça do
Estado do Pará

Selo de Segurança

AUTENTICAÇÃO

Série: H

Nº 011.639.354

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia
está verdadeira e autêntica, conforme o original que me foi
apresentado, e que esta via
é verdadeira e autêntica.

14.09.2017

Tabellão

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
WIRLLAND BATISTA FONSECA

FILIAÇÃO
BERNARDINO RODRIGUES FONSECA
LUCIA MARIA BATISTA FONSECA

NATURALIDADE
SANTARÉM-PA

RG
4510750 - PC-PA

DATA DE NASCIMENTO
31/12/1986

CPF
772.484.852-91

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA EXPEDIDO EM
01 15/08/2012

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
PRESIDENTE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.172.539/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/04/2015
NOME EMPRESARIAL CORREIO GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CORREIO GRAFICA E EDITORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q VINTE E OITO (FL.33)	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE: 22;	
CEP 68.507-270	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARABA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 9999-9999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/09/2017 às 11:59:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 22.172.539/0001-60
NOME EMPRESARIAL: CORREIO GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
CAPITAL SOCIAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

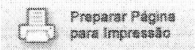
Nome/Nome Empresarial:	ANGELA AZEVEDO CHAMON
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/09/2017 às 12:00 (data e hora de Brasília).

Voltar



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.**



Ilmo. Sr.

Pregoeiro e demais membros da equipe de apoio

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA

Pregão Presencial nº **38/2017-SRP**.

Senhor Pregoeiro.

A empresa **CORREIO GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.172.539/0001-60, com sede na Folha 33, Quadra 28, Lote 22, Nova Marabá-PA, neste ato representada por seu procurador que ao final subscreve, DECLARA, sob as penas da lei e em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos para o certame licitatório Pregão Presencial nº **38/2017-SRP**.

Declara, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Marabá-PA, 14 de setembro de 2017.


WIRLLAND BATISTA FONSECA
Procurador OAB/PA 18438

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**



Ilmo. Sr.

Pregoeiro e demais membros da equipe de apoio
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA
Pregão Presencial nº **38/2017-SRP**.

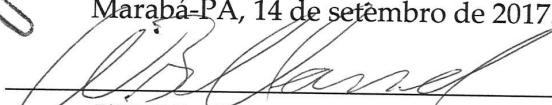
Senhor Pregoeiro.

A empresa **CORREIO GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.172.539/0001-60, com sede na Folha 33, Quadra 28, Lote 22, Nova Marabá-PA, neste ato representada por seu procurador que ao final subscreve, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, ser **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, vigente e que deseja usufruir do tratamento diferenciado previsto na lei em comento.

Ademais, não estamos incluindo em nenhuma das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no Pregão Presencial nº **38/2017-SRP**, realizado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



Marabá-PA, 14 de setembro de 2017.


WIRLLAND BATISTA FONSECA
Procurador OAB/PA 18438



TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º OFÍCIO
ALBERTO SANTIS FILHO - TABELIAO
FOLHA 32, QUADRA 07, LOTE 17A - N. Marabá
Fone: (94) 3321-1479 - Marabá - PA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s):
[G3foid40]-WIRLLAND BATISTA FONSECA.....
Dou que dou fe.
Marabá(PA), 12 de Setembro de 2017

Em Testemunho da Verdade

EDINALIA BELAS BARROS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA

VDSS
Selo: H016915646
Emol. R\$ 5,45 + Selo R\$0,45 Total R\$5,45
Valido somente com selo de segurança.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CORREIO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201400157	22.172.539/0001-60	01/04/2015	01/04/2015
Endereço: QUADRA VINTE E OITO (FL 33), S/N LOTE 22, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA - CEP: 68507270			
OBJETO SOCIAL			
A IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (ATLAS, MAPAS, LIVROS DE CONTEÚDO TÉCNICO E GERAL, REVISTAS INDUSTRIAIS, ETC.), SOB CONTRATO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE JORNAIS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO A EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LISTAS DE DADOS E OUTRAS INFORMAÇÕES, CUJO FORMATO ESTÁ SUJEITO A DIREITOS AUTORAIS, TAIS COMO: CADASTROS E LISTAS PARA MALAS DIRETAS LISTAS TELEFÔNICAS AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO. EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE REVISTAS SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS IMPRESSOS SOB ENCOMENDA ROTULOS DE QUALQUER MATERIAL EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ 005.939.891-47	75.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
ANGELA AZEVEDO CHAMON 168.303.422-87	75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 24/05/2017	Número 20000521368	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

176089209



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 3262977184654 CPF SOLICITANTE: 378.715.282-20 NIRE: 15201400157 EMITIDA: 12/09/2017 PROTOCOLO: 176089209



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CORREIO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201400157	22.172.539/0001-60	01/04/2015	01/04/2015
Endereço: QUADRA VINTE E OITO (FL 83), S/N LOTE 22, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA - CEP: 68507270			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 12 de Setembro de 2017

Marcelo A. R. Cebolão

Marcelo A. R. Cebolão

176089209



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 3262977184654 CPF SOLICITANTE: 378.715.282-20 NIRE: 15201400157 EMITIDA: 12/09/2017 PROTOCOLO: 176089209

R. E. ROCHA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.984.683/0001-08 - Insc. Est.: 15.253.619-1
e-mail: neusa_lider@hotmail.com - graficalider@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2017-SRP



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **R.E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº **07.984.683/0001-08**, sito na **FOLHA 32 QUADRA 03 LOTE 18**, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr **MARCIO ANTONIO DOS SANTOS**; inscrito no CPF **147.273.071-20**; portador do RG Nº **866.281SSP-PA**, residente em **FOLHA 32 QUADRA 03 LOTE 18**.

DECLARA, na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO** exigidos para participação nesta licitação do Pregão nº 38/2017.

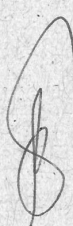
DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Marabá 14 de setembro de 2017.



Marcio Antônio dos Santos
CPF: 147.273.071-20
RG: 866.281SSP-PA



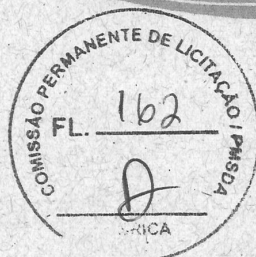




R. E. ROCHA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.984.683/0001-08 - Insc. Est.: 15.253.619-1
e-mail: neusa_lider@hotmail.com - graficalider@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2017-SRP



ANEXO II Modelo

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sr **MARCIO ANTONIO DOS SANTOS**; inscrito no CPF **147.273.071-20**; portador do RG Nº **866.281SSP-PA**, residente em **FOLHA 32 QUADRA 03 LOTE 18**, Nova Marabá, Marabá-Pa, Declara para os devidos fins, sob as penas da lei que a empresa **R. E. ROCHA COMERCIOE SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF **07.984.683/0001-08**, sito na FOLHA CSI 32, QUADRA 03 LOTE 19, NOVA MARABÁ, MARABÁ-PÁ, se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado do Pará, como sendo uma (Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), que atende aos requisitos do Art. 3º da Lei Complementar federal n. 123/2006, e que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir o benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, DECLARA, que não inclui em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º. OFICIAL
ALBERTO SANTIS FILHO - TABELIAO
FOLHA 32, QUADRA 07, LOTE 17A - N. Marabá
Fone: (94) 3321-1479 - Marabá - PA

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s)
firma(s):
1641UP1Z01-MARCIO ANTONIO DOS SANTOS....
Dout que dou fe.
Marabá(PA), 13 de Setembro de 2017

Em Testemunho da Verdade
EDINALIA-BELAS BARROS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA

RECEBIDO SOMENTE COM
Selo de Segurança

16.917.177

Marabá 13 de setembro de 2017.

Marcio Antônio dos Santos
CPF: 147.273.071-20
RG: 866.281SSP-PA

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º. OFICIAL
CNPJ 07.887.563/0001-38
Folha 32, Quadra 07, Lote 17-A Fone: (94) 3321-1479
CEP: 68508-030 - Nova Marabá - Marabá - PA
ALBERTO SANTIS FILHO - Tab.
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Auto.

ha CSI 32 - Quadra 03 - Lote 19 - Fones: (94) 3322-2403 / 3322-4061 / 3321-1485 - CEP: 68508-030 - Nova Marabá - Marabá - Pará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
MARCIO ANTONIO DOS SANTOS	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 866281 SSP/GO
	CPF 147.273.071-20
	DATA NASCIMENTO 26/06/1958
	FILIAÇÃO MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
PERMISSÃO	ACC CAT. HAB. AC
Nº REGISTRO 00562386194	VALIDADE 27/09/2018
1ª HABILITAÇÃO 12/03/1981	
OBSERVAÇÕES	
	
LOCAL MARABÁ, PA	DATA EMISSÃO 21/11/2014
	
30505154343 PA240169743	
ASSINATURA DO EMISSOR	
DETRAN-PA (PARA)	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1044160307

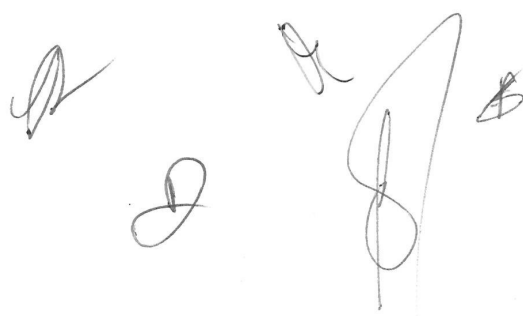
PROIBIDO PLASTIFICAR
1044160307

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º Ofício
Folha 12, Quarta 07, Lote 17, A Torre - BR-122-1-178
CNPJ 07.865.563/0001-36
CEP: 68606-000 - Nova Marabá - Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOEMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE



Tabelionato Elvina Santis-2º Ofício
Confere com a original Apresentada
Marabá(PA)13/09/2017.
EDINALIA BELAS BARROS NUNES-ESCREVENTE A
FBS
Selo: H012236599
Emol. R\$5,00+ Selo R\$0,85 Total R\$5,85
Valido somente com selo de segurança



CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



MARCIO ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/06/1958, RG nº 866.281 - SSP-Go., e Cic nº 147.273.071-20, residente à Folha 17, Quadra 23, Lote 15, Bairro Nova Marabá - Marabá - Pa., Cep. 68505-510; e **NEUSA SIQUEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/01/1965, RG nº 2.083.923 -SSP-Go., e Cic nº 331.905.001-00, residente à Folha 17, Quadra 23, Lote 15, Bairro Nova Marabá - Marabá -Pa., Cep. 68505-510; únicos sócios proprietários da empresa: R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede à Folha CSI 32, Quadra 03, Lote 19, Nova Marabá, Marabá - Pa. Cep. 68508-030; arquivado na JUCEPA sob NIRE 15201133434 em 26/05/2010, e CNPJ. Sob nº 07.984.683/0001-08; resolvem de comum acordo Alterar este contrato social mediante a cláusula a seguir:

Cláusula 1º - Fica excluído a seguinte atividade social:

CNAE - 78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

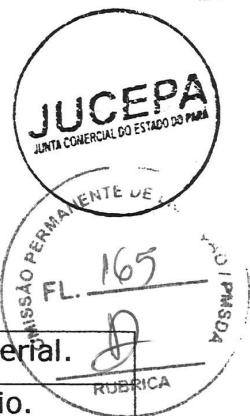
Ficam assim descritas as atividades da Empresa:

47.61-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria.
82.19-9/01	Fotocópias.
47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
47.81-4/00	Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios.

47.54-7/01	Comércio varejista de móveis.
43.29-1/01	Instalações de painéis publicitários.
47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos.
47.55-5/01	Comércio varejista de tecidos.
47.56-3/00	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
47.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
18.22-9/01	Serviço de encadernação e plastificação.
74.20-0/03	Laboratórios fotográficos.



CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA
R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



33.29-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
77.33-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
58.19-1/00	Edição de cadastro, listas e outros produtos gráficos.
47.51-2/02	Recargas de cartuchos para equipamentos de informática.
14.22-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias.

SEM MAIS NADA A ALTERAR OU MODIFICAR, CONSOLIDA-SE O PRESENTE CONTRATO SOCIAL, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

Cláusula 1º - A sociedade girará sob o nome empresarial: R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

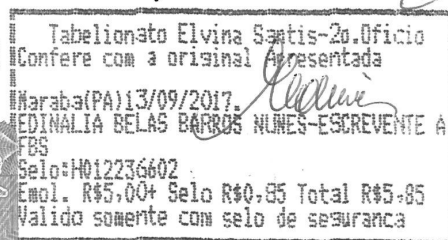
Cláusula 2º - A sociedade terá seu endereço sede à Folha CSI 32, Quadra 03, Lote 19 - Bairro Nova Marabá, Cep. 68508-030 - Marabá Pará.

Cláusula 3º - O capital social é de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios na seguinte forma:

Marcio Antonio dos Santos	100.000	R\$ 100.000,00	50%
Neusa Siqueira	100.000	R\$ 100.000,00	50%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

Cláusula 4º - A empresa iniciou suas atividades em 08/05/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5º - A empresa tem com objetivo social explorar as seguintes atividades:



CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA
R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



Cláusula 7º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Cláusula 8º - A administração da sociedade caberá somente ao sócio, **MARCIO ANTONIO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representá-los ativa, passiva judicial e extrajudicial, em repartições e órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, podendo para tanto, requerer, promover, assinar tudo que for necessário, apresentar, juntar e retirar documentos, fazer registros junto aos referidos órgãos, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 9º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10º - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

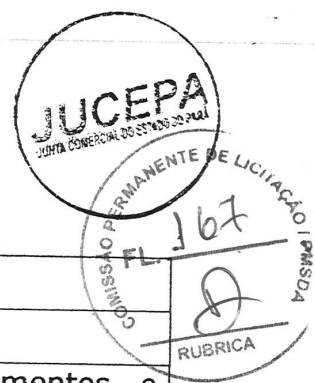
Cláusula 11º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12º - Os sócios de comum acordo fixam uma retirada mensal, a título de pro labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano vigente para todo exercício.

Cláusula 13º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício
CNPJ 07.867.963/0901-36
Folha 32, Quadra 07, Lote 17-A Fone: (54)3321-1479
CEP: 6808-070 - Nova Marabá - Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA
R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



47.61-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria.
82.19-9/01	Fotocópias.
47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
47.81-4/00	Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios.
47.54-7/01	Comércio varejista de móveis.
43.29-1/01	Instalações de painéis publicitários.
47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos.
47.55-5/01	Comércio varejista de tecidos.
47.56-3/00	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
47.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
18.22-9/01	Serviço de encadernação e plastificação.
74.20-0/03	Laboratórios fotográficos.
33.29-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
77.33-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
58.19-1/00	Edição de cadastro, listas e outros produtos gráficos.
47.51-2/02	Recargas de cartuchos para equipamentos de informática.
14.22-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias.

Cláusula 6º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício
 CNPJ 07.867.963/0001-36
 Folha 32, Quadra 07, Lote 17-A Fone: (84)3321-1479
 CEP 6806-070 - Nova Marabá - Marabá
 ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
 NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada



Tabelionato Elvina Santis-2º.ºfício
 Confere com a original Apresentada
 Marabá(PA)13/09/2017.
 EDINALIA BELAS BARROS NUNES-ESCREVENTE A
 FBS
 Selo:HW12236604
 Emol. R\$5,00+ Selo R\$0,85 Total R\$5,85
 Valido somente com selo de segurança

CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA
R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



Cláusula 14º - Falecendo ou interditado cada sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



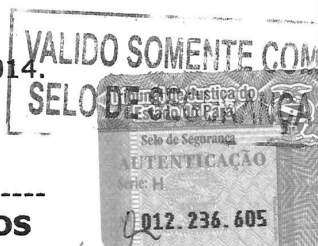
Cláusula 15º - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ao suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16º - Fica eleito o foro desta, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinado em três vias e igual teor.

Marabá - PA, 20 de Janeiro de 2014.

MARCIO ANTONIO DOS SANTOS
Sócio- Administrador



Tabelionato Elvina Santis-2º. Ofício
Confere com a original Apresentada
Marabá(PA)13/09/2017.
EDINALIA BELAS BARROS NUNES-ESCREVENTE A
FBS
Selo: H012236605
Emol. R\$5,00+ Selo R\$0,85 Total R\$5,85
Valido somente com selo de segurança

NEUSA SIQUEIRA
Sócia

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2014 SOB Nº: 20000379356
Protocolo: 14/008323-5. DE 24/01/2014
Empresa: 15 2 0113343 4
R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA ME

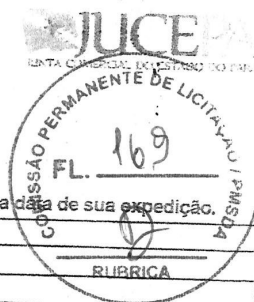
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício
CNPJ 07.867.963/0001-88
Folha 32, Quadra 07, Lote 17-A Fone: (84)3321-1478
CEP: 68098-070 - Nova Marabá - Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial	R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201133434	07.984.683/0001-08	08/05/2006	08/05/2006
Endereço: FOLHA CSI 32, S/N QUADRA 03, LOTE 19., NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA - CEP: 68508030			

OBJETO SOCIAL

- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- FOTOCÓPIAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- INSTALAÇÕES DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS;
- SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- EDIÇÃO DE CADASTRO, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS;
- RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA;
- FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS.

CAPITAL SOCIAL

PORTE

PRAZO DE DURAÇÃO

R\$ 200.000,00
DUZENTOS MIL REAIS

Empresa de pequeno porte

XXXXXX

Capital integralizado:
R\$ 200.000,00
DUZENTOS MIL REAIS

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCIO ANTONIO DOS SANTOS 147.273.071-20	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
NEUSA SIQUEIRA 331.905.001-00	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

SITUAÇÃO

STATUS

Data 12/05/2017	Número 20000519615	REGISTRO ATIVO	Sem Status
--------------------	-----------------------	----------------	------------

Ato: 223 - BALANÇO
Evento: 223 - BALANÇO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

176416420



CONTROLE: 4214277327908 CPF SOLICITANTE: 374.669.332-20 NIRE: 15201133434 EMITIDA: 17/07/2017 PROTOCOLO: 176416420



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	ROBÉRICA Início da atividade
15201133434	07.984.683/0001-08	08/05/2006	08/05/2006
Endereço: FOLHA CSI 32, S/N QUADRA 03, LOTE 19., NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA - CEP: 68508030			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 17 de Julho de 2017

Marcelo A. P. Cebolão

176416420



página: 2/2

CONTROLE: 4214277327908 CPF SOLICITANTE: 374.669.332-20 NIRE: 15201133434 EMITIDA: 17/07/2017 PROTOCOLO: 176416420

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.984.683/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 08/05/2006
NOME EMPRESARIAL R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R. E. ROCHA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO OTR FOLHA CSI 32	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO QUADRA 03, LOTE 19
CEP 68.508-030	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARABA	MUNICÍPIO MARABA
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (94) 3322-4061 / (94) 3322-4051
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/02/2017 às 17:43:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1